



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 147/PML, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Tornar sem efeito a nomeação de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES nomeada pela Portaria nº 60/2019/PML, de 25/1/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 30/1/2019, Edição 2278 – Cargo Profissional de Saúde Pública – Função Odontólogo ESF, e convocada pelo Edital nº 006/2019, de 5/2/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul de 6/2/2019, Edição 2283, que não tomou posse no prazo estabelecido, conforme caput do art. 32 e art. 33 da Lei Complementar nº 49, de 2 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 11 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal